

EDITAL 045/2019 – RETIFICAÇÃO 01

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e nos termos da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 6.944/2009 e Lei 11091/2005, RESOLVE

RETIFICAR o edital de Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos de Técnico Administrativo em Educação N° 045 de 15 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União – seção 3 de número 054 no dia 20 de março de 2019, de acordo com o que se segue:

Item 9.1, onde se lê:

9.1. O Concurso constará das seguintes etapas, conforme quadro a seguir:

Etap a	Prova	Cargos	Númer o de questõ es	Valor por questã o	Valo r total	Pontuaç ão mínima para aprovaçã o	Caráter
1	Objetiva	Todos os cargos	40	2,5	100	60	Eliminatório e Classificatório
2	Desempenho Prático	Cargos de Técnico de Laboratório/Área Industrial	1	100	100	70	Eliminatório e Classificatório
	Títulos	Cargos de Nível E	-	100	100	-	Classificatório

Leia-se:

9.1. O Concurso constará das seguintes etapas, conforme quadro a seguir:

Etapa	Prova	Cargos	Valor total	Pontuação mínima para aprovação	Caráter
1	Objetiva	Todos os cargos	100	60	Eliminatório e Classificatório
2	Desempenho Prático	Cargos de Técnico de Laboratório/Área Industrial	100	70	Eliminatório e Classificatório
	Títulos	Cargos de Nível E	100	-	Classificatório

No item 9.2, onde se lê:

9.2. A etapa de Prova Objetiva será realizada para os cargos Técnico de Laboratório/Área Industrial, Médico/Área e Tecnólogo em Gestão Pública, sendo composta conforme quadro a seguir e seu conteúdo respeitará os níveis de formação de cada cargo:

Etapa 1	Área de conhecimento	Peso	Questões	Pontuação Máxima
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	2	8	16
	Legislação	2	8	16
Classificatória e Eliminatória	Informática	2	4	8
	Conhecimento Específico	3	20	60
	Total			40

Leia-se:

9.2. A etapa de Prova Objetiva será realizada para os cargos Técnico de Laboratório/Área Industrial, Médico/Área e Tecnólogo em Gestão Pública,

sendo composta conforme quadro a seguir e seu conteúdo respeitará os níveis de formação de cada cargo:

Etapa 1	Área de conhecimento	Valor da questão	Questões	Pontuação Máxima
Prova Objetiva	Língua Portuguesa	2	8	16
	Legislação	2	8	16
Classificatória e Eliminatória	Informática	2	4	8
	Conhecimento Específico	3	20	60
Total			40	100

No item 10.1, onde se lê:

1.	Técnico de Laboratório / Área Industrial	D-101	birité
----	--	-------	--------

Leia-se:

1.	Técnico de Laboratório / Área Industrial	D-101	Ibirité
----	--	-------	---------

No item 10.37, onde se lê:

10.37 Em caso de empate no resultado final da Prova Objetiva, serão utilizado o critério de maior idade.

Leia-se:

10.37 Em caso de empate no resultado final da Prova Objetiva, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na área de Conhecimento Específico;
- c) maior nota na área de Português
- d) maior nota na área de Legislação;
- e) maior nota na área de Informática;

f) candidato mais velho.

No item 11.10, onde se lê:

11.10 O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal (www.ifmg.edu.br), a partir do dia XXXX.

Leia-se:

11.10 O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal (www.ifmg.edu.br), a partir de 2 (dois) dias úteis após a aplicação da prova.

No item 13.2, onde se lê:

13.2. A nota final do candidato no Concurso Público será a soma das notas obtidas nas fases 1 e 2, conforme abaixo:

$$\textit{Nota final} = \textit{Nota da Prova Objetiva} + \textit{Nota da Prova de Títulos} / 2.$$

Leia-se:

13.2. A nota final do candidato no Concurso Público será a soma das notas obtidas nas fases 1 e 2, conforme abaixo:

13.2.1 Para os cargos Médico/Área e Tecnólogo:

$$\textit{Nota final} = \textit{Nota da Prova Objetiva} + \textit{Nota da Prova de Títulos} / 2.$$

13.2.2 Para o cargo Técnico de Laboratório/Área Industrial:

$$\textit{Nota final} = \textit{Nota da Prova Objetiva} + \textit{Nota da Prova Prática} / 2.$$

No item 14.1, onde se lê:

14.1. Em caso de empate no resultado final, conforme cálculo previsto no subitem 13.2 serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na Prova Objetiva;
- c) maior nota na área de Conhecimento Específico;
- d) maior nota na Prova Prática, quando for o caso;
- e) maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;

f) candidato mais velho.

Leia-se:

14.1. Em caso de empate no resultado final, conforme cálculo previsto no subitem 13.2 serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior nota na Prova Objetiva;
- c) maior nota na Prova Prática, quando for o caso;
- d) maior nota na Prova de Títulos, quando for o caso;
- e) candidato mais velho.

No Anexo II, para o cargo Tecnólogo em Gestão Pública, onde se lê:

Requisitos de Qualificação para Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Leia-se:

Requisitos de Qualificação para Ingresso:

- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública ou Bacharel em Administração Pública ou Bacharel em Gestão Pública fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

No Anexo IV, da Prova de Títulos, onde se lê:

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 045/2019

DA PROVA DE TÍTULOS

CARGOS: MÉDICO/ÁREA E TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Nome:

Área:

Inscrição:

Grupo	Item	Título	Pontos por cada Título	Valor máximo na alínea
QUALIFICAÇÃO (Será considerado somente o título de maior grau)	A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
	B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), acompanhado do respectivo histórico escolar.	1,00	1,00
	C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	2,00	2,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	D	Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública (fração superior a 6 meses).	0,50	6,00
CAPACITAÇÃO	E	Aperfeiçoamento na área objeto do concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005, em curso ministrado por instituição de ensino, com duração	0,20	2,00

	mínima de 180 horas, realizados até 5 (cinco) anos antes da publicação do edital.		
	Total máximo de pontos		10,00

Leia-se:

ANEXO IV

Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 045/2019

DA PROVA DE TÍTULOS

CARGOS: MÉDICO/ÁREA E TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA

Nome:

Área:

Inscrição:

Grupo	Item	Título	Pontos por cada Título	Valor máximo na alínea
QUALIFICAÇÃO (Será considerado somente o título de maior grau)	A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>) na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	5,00	5,00
	B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do	10,00	10,00

		cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre), acompanhado do respectivo histórico escolar.		
	C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor), acompanhado do respectivo histórico escolar.	20,00	20,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	D	Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional ou por ato institucional de entidade pública (fração superior a 6 meses).	5,00	60,00
CAPACITAÇÃO	E	Aperfeiçoamento na área objeto do concurso ou áreas afins, nos termos da Lei 11.091/2005, em curso ministrado por instituição de ensino, com duração mínima de 180 horas, com certificado emitido até 5 (cinco) anos antes da publicação do edital.	2,00	20,00
		Total máximo de pontos		100,00